



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

DECRETO N.º 023/2011 de 01 de Agosto de 2011.

SÚMULA: -Abre Créditos Adicionais Suplementares no total de R\$:- 411.406,35 (Quatrocentos e onze mil, quatrocentos e seis reais e trinta e cinco centavos).

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei N.º 985/2010, combinada com o art.43 da Lei 4.320/64.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2011, Créditos Adicionais Suplementares conforme se especifica a seguir na importância de R\$:- 411.406,35 (Quatrocentos e onze mil, quatrocentos e seis reais e trinta e cinco centavos)::

02 Poder Executivo

02.001 Gabinete do Prefeito

03.062.02012-002 Manutenção da Assessoria Jurídica

80	0.1.000	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
90	0.1.000	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

03 Administração, Finanças e Planejamento

03.001 Assessoramento Superior

04.122.03012-004 Manutenção da Administração Geral

200	0.3.550	3190010000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA	18.300,00
230	0.1.000	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	134.000,00
240	0.1.000	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
290	0.1.000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.000,00
300	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	44.000,00
310	0.1.000	3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00

04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento

04.001 Viação

15.782.04012-009 Manutenção da Viação Rural

460	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00
-----	---------	------------	---------------------------------------	----------

04.002 Urbanismo

15.452.04012-011 Manutenção dos Serviços Urbanos

510	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	11.000,00
510	0.1.511	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

05 Educação

05.001 Ensino Fundamental

12.306.05012-020 Manutenção da Merenda Escolar

640 0.1.000 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 4.000,00

12.361.05012-025 Ampliação e Reforma de Escola

800 0.1.103 3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.000,00

12.361.05012-026 Manutenção do Ensino Fundamental

840 0.1.103 3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.000,00

850 0.1.000 3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 16.000,00

06 Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

06.002 Esporte

27.812.06022-035 Manutenção das Atividades Esportivas

1290 0.1.000 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

07 Saúde

07.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.07011-038 Reforma e Ampliação de Postos de Saúde

1380 3.1.330 4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES 42.106,35

10.301.07012-040 Outros Programas do SUS

1400 0.1.495 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

1420 0.1.495 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.000,00

10.301.07012-042 Contribuição ao CISNORPI

1470 0.1.303 3372390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.000,00

10.301.07012-043 Programa Saúde Bucal - PSB

1510 0.1.495 3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00

10.301.07012-044 Programa Saúde da Família - PSF

1560 0.1.495 3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 6.000,00

10.301.07012-045 Programa de Atenção Básica - PAB

1590 0.1.495 3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00

10.301.07012-046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

1630 0.1.303 3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00

1650 0.1.303 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 14.000,00

1670 0.1.303 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

10.301.07012-047 Programa Agentes Comunitarios de Saúde - PACS				
1700 0.3.495 3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			14.000,00
10.304.07012-048 Programa Vigilância Sanitária				
1750 0.1.497 3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00
08 Assistência Social				
08.001 Fundo Municipal de Assistência Social				
08.244.08012-052 Manutenção da PSB				
1860 3.1.769 3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			1.000,00
09 Agropecuária				
09.001 Agropecuária				
20.601.09012-057 Manutenção da Patrulha Mecânica				
2180 0.1.000 3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			2.000,00
20.606.09012-059 Manutenção da Agropecuaria				
2260 0.1.000 3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			7.000,00
10 Indústria, Comércio e Meio Ambiente				
10.001 Indústria e Comércio				
22.661.10012-061 Incentivo a Industria e Comércio				
2300 0.1.000 3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.000,00
Total do Art. 1º				411.406,35

ARTIGO 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

1- Recurso – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados das fontes:

Fonte 0.3.550 RECEITA DE EXTINÇÃO DA ENTIDADE PREVIDENCIÁRIA	18.300,00
Total do Superávit Financeiro de Recursos Vinculados das Fontes	18.300,00

2- Recurso – Excesso de Arrecadação:

1721.33.99.02.00 – 3.1.132 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	42.106,35
1721.34.99.02.00 – 3.1.766 – SUAS/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

1722.33.02.00.00 – 3.1.330 – UAPSF-UNIDADE ATENÇÃO - PSF	12.000,00
Total dos Recursos de Excesso de Arrecadação	55.106,35
3- Recurso – Cancelamento de Dotação Orçamentária:	
02 Poder Executivo	
02.001 Gabinete do Prefeito	
03.062.02012-002 Manutenção da Assessoria Jurídica	
110 0.1.000 3390350000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00
04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento	
04.001 Viação	
15.451.04011-007 Reequipar a Unidade	
380 0.1.000 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
15.782.04012-009 Manutenção da Viação Rural	
440 0.1.000 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
450 0.1.000 3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
15.452.04012-011 Manutenção dos Serviços Urbanos	
490 0.1.000 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
490 0.1.511 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
04.003 Obras Públicas	
15.451.04011-012 Pavimentação Urbana	
520 0.1.000 4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00
15.451.04011-017 Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal	
610 0.1.000 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
05 Educação	
05.001 Ensino Fundamental	
12.361.05012-024 Reequipar Unidades Escolares	
780 0.1.103 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
12.361.05012-025 Ampliação e Reforma de Escola	
790 0.1.000 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
810 0.1.103 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	4.000,00
12.361.05012-026 Manutenção do Ensino Fundamental	
840 0.1.000 3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

05.002 Ensino Infantil

12.365.05012-030 Manutenção do Ensino Infantil

1040	0.1.103	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	3.900,00
------	---------	------------	---------------------	----------

05.003 Ensino Especial

12.367.05012-031 Manutenção da Educação Especial

1090	0.1.103	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.600,00
------	---------	------------	---	----------

06 Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

06.002 Esporte

27.812.06022-035 Manutenção das Atividades Esportivas

1280	0.1.000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
------	---------	------------	--	----------

07 Saúde

07.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.07011-037 Reequipar as Unidades de Saúde

1340	0.1.303	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
------	---------	------------	------------------------------------	-----------

1340	0.3.495	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
------	---------	------------	------------------------------------	-----------

10.301.07011-038 Reforma e Ampliação de Postos de Saúde

1350	0.1.000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
------	---------	------------	---------------------	-----------

10.301.07012-042 Contribuição ao CISONORPI

1450	0.1.303	3372300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
------	---------	------------	---------------------	----------

1460	0.1.303	3372360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
------	---------	------------	--	--------

10.301.07012-043 Programa Saúde Bucal - PSB

1500	0.1.495	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
------	---------	------------	---------------------	----------

10.301.07012-044 Programa Saúde da Família - PSF

1550	0.1.495	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
------	---------	------------	---------------------	----------

10.301.07012-045 Programa de Atenção Básica - PAB

1600	0.1.495	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.000,00
------	---------	------------	---------------------------------------	----------

10.301.07012-046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

1610	0.1.303	3190090000	SALÁRIO FAMÍLIA	7.000,00
------	---------	------------	-----------------	----------

1650	0.1.000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
------	---------	------------	---------------------	-----------

10.304.07012-048 Programa Vigilância Sanitária

1760	0.1.497	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00
------	---------	------------	---------------------------------------	----------

08 Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

08.001 Fundo Municipal de Assistência Social				
08.244.08012-051 Benefícios Eventuais				
1830	0.1.000	3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	20.000,00
08.244.08012-054 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				
1930	0.1.000	3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	15.000,00
08.002 Gestão da Assistência Social				
08.244.08012-063 Manutenção dos Programas de Assistência Social				
2020	0.1.000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
2050	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.000,00
09 Agropecuária				
09.001 Agropecuária				
20.601.09012-056 Análise e Correção do Solo				
2130	0.1.000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
20.601.09012-057 Manutenção da Patrulha Mecânica				
2170	0.1.000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
20.606.09012-058 Convênio com a EMATER				
2200	0.1.000	3330410000	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
20.606.09012-059 Manutenção da Agropecuária				
2220	0.1.000	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
2250	0.1.000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
10 Indústria, Comércio e Meio Ambiente				
10.001 Indústria e Comércio				
22.661.10012-061 Incentivo a Indústria e Comércio				
2290	0.1.000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
Total dos Recursos de Cancelamento de Dotação Orçamentária				338.000,00
TOTAL DO ART. 2º				411.406,35

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.,

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 01 de Agosto de 2011.

JOÃO RENATO CUSTÓDIO
PREFEITO MUNICIPAL